CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - CEP 18.500-000
Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br
E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 45/2024

Os Vereadores Antônio Valdecir Berto Filho ,Claudia Regina Martins Correia Alves, Diogo Maycon Ribeiro de Souza, Kant Alves Lima Junior, Márcio José Garpelli, diante da função fiscalizadora inerente ao Poder Legislativo, tendo em vista o disposto no art. 210 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Laranjal Paulista/SP, **REQUEREM**, após ouvido o Douto Plenário, que seja encaminhado este requerimento ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando as informações e os documentos abaixo descritos, para conhecimento e providências cabíveis:

I. A Lei nº 3.355 de 14 de outubro de 2021, que dispõe sobre obre a comprovação da origem dos materiais metálicos recicláveis e cadastro dos fornecedores, e dá outras providências, está sendo aplicada no município?

II. A Lei Municipal nº 3.355 de 2021 foi regulamentado pelo Executivo? Caso positivo, encaminhar cópia da regulamentação. Em caso negativo, qual a justificativa para não regulamentar uma Lei aprovado e promulgada?

Laranjal Paulista, 12 de agosto de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
ANTONIO VALDECIR BERTO FILHO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO
Vereador

ASSINADO DIGITALMENTE
KANT ALVES LIMA JUNIOR
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

KANT ALVES LIMA JUNIOR
VEREADOR

ASSINADO DIGITALMENTE
CLAUDIA REGINA MARTINS CORREIA ALVES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

CLAUDIA R. MARTINS CORREIA ALVES
Vereadora

MARCIO Garpelli vereador
Assinado de forma digital por MARCIO JOSE GARPELLI:13661553860
Dados: 2024.08.12 13:49:17 -03'00'

MÁRCIO JOSÉ GARPELLI
Vereador

ASSINADO DIGITALMENTE
DIOGO MAYCON RIBEIRO DE SOUZA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

DIOGO MAYCON RIBEIRO DE SOUZA
VEREADOR

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme Art. 36, § 2º e § 3º, da Lei Orgânica de Laranjal Paulista, Resolução nº 2/2021 e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br/verificador-de-assinaturas-digitais